



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

2012	Nº	Despacho
<p style="text-align: center;"><b>INDICAÇÃO Nº</b></p> <p>Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, a expedição de ofício ao <b>Conselho Municipal de Patrimônio Cultural da Cidade do Rio de Janeiro</b> para que sejam tomadas as providências necessárias à implementação dos itens que se seguem.</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1) Reuniões do Conselho abertas ao público interessado;</li><li>2) Disponibilização ao público das informações concernentes ao Conselho – pautas e atas –, nos moldes da divulgação do calendário de reuniões feita no website da Prefeitura;</li><li>3) Publicação das pautas com razoável antecedência;</li><li>4) Publicação das atas, com brevidade, após as reuniões;</li><li>5) Facilitar o acesso aos processos administrativos, tornando-os aptos à consulta do público em geral.</li></ol> <p>A presente Indicação justifica-se à luz do dever do Estado de garantir o acesso à informação, princípio garantido pelas determinações da lei nº 12.527/2011. Assim, indico a esse egrégio Conselho a execução dos elementos enumerados acima.</p>		

Plenário Teotônio Villela, 28 de junho de 2012.

**SONIA RABELLO**  
Vereadora do PV